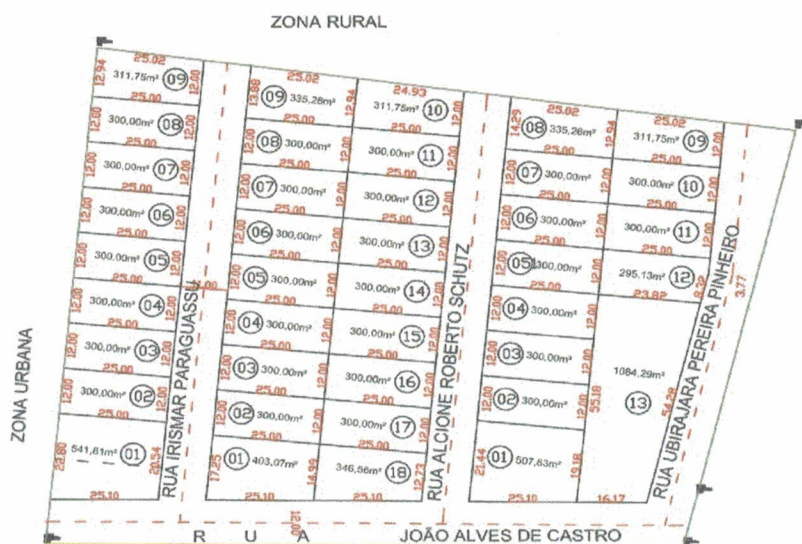


EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.067.131/0001-59, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 76.250-000, Município de Baliza, Estado de Goiás, representado por sua prefeita, **Fernanda Nolasco Vanderley Oliveira**, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6.766/79, comunica que se encontram formalizados planta e memorial descritivo do imóvel urbano e demais documentos necessários para o registro do **LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO** aprovado conforme a Lei Municipal nº 643/2021, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana do Município de Baliza/GO, contendo a área total de 18.969,17m², denominado BAIRRO JONAS FRANCO, regularmente registrado sob a Matrícula 805 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Baliza, Estado de Goiás, cuja área será desmembrada da referida matrícula (805) em 40 (quarenta) Lotes, em 03 (três) quadras, inseridos em delimitações distintas de 04 (quatro) ruas, na seguinte ordem: 1ª Quadra com 09 (nove) lotes numerados de 01 a 09 – denominada QUADRA –A; 2ª Quadra com 18 (dezoito) lotes numerados de 01 a 18 – denominada QUADRA –B; 3ª Quadra com 13 (treze) lotes numerados de 01 a 13 – denominada QUADRA –C; RUA 1 – denominada IRISMAR PARAGUASSU; RUA 2 – denominada ALCIONE ROBERTO SCHUTZ; RUA 3 – denominada UBIRAJARA PEREIRA PINHEIRO; RUA 4 – denominada Rua JOÃO ALVES DE CASTRO, conforme Lei Municipal 624/2020, de 26 de agosto de 2020. Ficando notificados todos e quaisquer terceiros interessados que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel de que deverão apresentar impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição do Município de Baliza/GO, no Cartório de Registro de Imóveis, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Baliza/GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO - BAIRRO JONAS FRANCO

Proprietário: MUNICÍPIO DE BALIZA		Planta de Situação:	
Município: BALIZA	UF: GO	Data: 12/05/2021	
Comarca: BALIZA	Escala: 1:1.250		
Área: 18.969,17 m² 1,8969 ha	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM OFICIAL - SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL 45° W LATITUDE = 16°34'28,000" S LONGITUDE = 48°25'48,364" W CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°47,377" FATOR DE ESCALA - K = 0,99964556		
Perímetro (m): 557,29 m	Matrícula:		
Responsável Técnico:		Proprietário: MUNICÍPIO DE BALIZA	
FADNER CAMARGO DE ALMEIDA REC. ARQUITETOR - CREA: 02092377/22 BR02011723-05		Visto:	


FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
 Prefeita Municipal